



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CIMCERO/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/CIMCERO/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO E BUFFET PARA INSTALAÇÃO NA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DO CIMCERO.

ORIGEM: Diretoria da Casa de Apoio

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

O presente processo tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO E BUFFET PARA INSTALAÇÃO NA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DO CIMCERO**. Trata-se de uma contratação que se enquadra nas condições estabelecidas no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o valor da aquisição e a natureza do objeto, em conformidade com [Termo de Abertura Integrado 219 de 29/05/2025 \(ID 78064\)](#), [Termo de Referência 219 de 05/06/2025 \(ID 78997\)](#), [Estudo Técnico Preliminar 219 de 05/06/2025 \(ID 78996\)](#).

DO AMPARO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regula as hipóteses em que a licitação é dispensável. Nesse sentido, o Art. 75 da referida Lei prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Importante destacar que, conforme a legislação, a administração pública possui discricionariedade para optar pela dispensa de licitação, sempre considerando o interesse público. Muitas vezes, como observado pelo renomado autor Marçal Justen Filho, a dispensa é uma alternativa mais conveniente, pois "a licitação, embora viável, pode ser inconveniente ao interesse público, quando seus custos superam os benefícios dela advindos." (Justen Filho, 2000, p. 234).

Além disso, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024** atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21. O valor do Art. 75, caput, inciso II, passa a ser **R\$ 62.725,59**.

A **Portaria nº 004/2024/CIMCERO**, que regulamenta as contratações diretas no âmbito do CIMCERO, estabelece em seu Art. 3º que são dispensáveis as licitações para contratações previstas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Dessa forma, considerando as disposições da legislação e da regulamentação interna, o valor aplicável ao CIMCERO para dispensar licitação foi elevado para **R\$ 125.451,18**.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOCUMENTO HABILITATÓRIO

A escolha do fornecedor mais vantajoso resultou de uma pesquisa de mercado local, com a devida solicitação de cotação realizada pelo setor responsável. O [Quadro Comparativo de Preços de 05/06/2025 \(ID 78994\)](#) demonstrou que as empresas abaixo apresentaram os menores preços para o fornecimento dos itens:

Empresa: G. V. COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 07.508.085/0001-62
Valor ofertado: R\$ 903,12 (novecentos e três reais e doze centavos)

Empresa: MARCELO DE JESUS - ME
CNPJ: 14.963.614/0001-83
Valor ofertado: R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Empresa: REFRIEL DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 37.514.241/0001-69
Valor ofertado: R\$ R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais)

Empresa: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.151.921/0024-28
Valor ofertado: R\$ R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais)

Os documentos de habilitação apresentados pela empresa estão em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo Art. 62 da Lei nº 14.133/21, e atendem às exigências do Termo de Referência. [Documentos de Habilitação REFRIEL DISTRIBUICAO de 18/06/2025 \(ID 80044\)](#), [Documentos de Habilitação COIMBRA IMPORTACAO de 18/06/2025 \(ID 80045\)](#), [Documentos de Habilitação G. V. COMERCIO de 18/06/2025 \(ID 80046\)](#) e [Documentos de Habilitação M DE JESUS de 18/06/2025 \(ID 80047\)](#).

Adicionalmente, as empresas atenderam às exigências do **art. 70, inciso III**, da Lei nº 14.133/21, que dispensa a apresentação parcial ou total de documentos habilitatórios.

DESÁGIO

- **Valor de Referência:** R\$ 22.140,44
- **Valor Total a ser Contratado:** R\$ 17.453,12
- **Total de Economia:** R\$ 4.687,32

CONCLUSÃO

Conforme o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, as contratações realizadas por dispensa de licitação deverão, preferencialmente, ser precedidas pela divulgação do aviso no site oficial da instituição, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, especificando o objeto e permitindo a manifestação de interesse de outros possíveis fornecedores.

Entretanto, considerando a urgência na garantia da climatização adequada no ambiente da cozinha, bem como o relatório técnico emitido em 27/05/2025, que atesta a inviabilidade de conserto do aparelho de ar-condicionado existente devido à corrosão severa no sistema de refrigeração, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um novo equipamento. Ressalta-se, ainda, que as justificativas técnicas e operacionais encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo.

Diante do exposto, solicito à Autoridade Competente (Secretária Executiva) a deliberação sobre a contratação direta do objeto em questão, dispensando a publicação mínima de 3 (três) dias úteis, conforme o Art. 5º da **Portaria nº 004/2024/CIMCERO**, que regulamenta as contratações diretas no âmbito do CIMCERO.

Caso a contratação seja autorizada, solicito que os autos sejam encaminhados para a devida publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, no **site oficial do CIMCERO** e no **Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de autorização.

Ji-Paraná/RO, 18 de junho de 2025.

(Assinatura eletrônica)

EMERSON GOMES DOS REIS

Agente de Contratação

Port. nº 47/2024



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON GOMES DOS REIS**, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 18/06/2025 às 11:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **80016** e o código verificador **ADCF920A**.

Referência: [Processo nº 1-219/2025](#).

Docto ID: 80016 v1